BORDA DA MATA

Lei n° 1.893 de 24 de Junho de 2015



PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDMUNDO SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME

Diretora do Departamento de Educação





EQUIPE TÉCNICA

Gláucia Brandão Guilherme Jaqueline Pereira da Silva Adriana Maria Megale Bertolaccini dos Santos Maria Leonice da Conceição Santos Pedro Henrique Monteiro

COLABORADORES

Comunicação

Edna Motta

Contabilidade

Evilásio Eustáchio Megale

Departamento Pessoal

Luciana Adelaide da Silva

Oficial Administrativo

Gustavo Pereira de Oliveira





"Estou semeando as sementes da minha mais alta esperança. Não busco discípulos para comunicar-lhes saberes. Busco discípulos, para neles plantar minhas esperanças."

"Que lindo e simples resumo da tarefa da educação! Plantar jardins, construir cidades-jardins, mudar o mundo, torná-lo belo e manso. Aprender construindo. Aprender fazendo. Para que as crianças possam brincar. Para que os adultos possam voltar a ser crianças. E espalhar sonhos, porque jardins, cidades e povos se fazem com sonhos."

Rubem Alves





LEI Nº 1.893 de 24 de Junho de 2015.

"Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências."

Eu, *Edmundo Silva Junior*, Prefeito Municipal de Borda da Mata, faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei n° 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Parágrafo único: este PME é integrado, além da presente parte normativa, pelos seguintes anexos:

- I metas e estratégias (anexo I);
- II Indicadores para monitoramento e avaliação da evolução das metas do PME (anexo II);
- III diagnóstico (anexo III).
- Art.2° São diretrizes do PME:
- I erradicação do analfabetismo;
- II universalização do atendimento escolar;
- III superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;





- IV melhoria da qualidade da educação;
- V formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX valorização dos profissionais da educação;
- X promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.
- Art.3° As metas previstas no Anexo I desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.
- Art.4° As metas previstas no Anexo I desta Lei deverão ter como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.
- Art.5° A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:
- I Departamento Municipal de Educação DME;
- II Conselho Municipal de Educação CME;





- §1° Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:
- I divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.
- §2° A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.
- §3º Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas com periodicidade mínima de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei.
- §4º Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas deste PME, serão utilizados os indicadores constantes do Anexo II, além de outros que venham a se mostrar pertinentes para tanto.
- Art.6° O município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do PME articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados a Educação.

Parágrafo único: As conferências de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art.7° O município em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais atuará, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.





- §1º Caberá aos gestores do município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.
- §2º As estratégias definidas no Anexo I desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.
- §3° O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.
- §4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade.
- §5º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado de Minas Gerais incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.
- Art.8° O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.
- Art.9° O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.
- Art.10 O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais, e o Município, constituirá fonte de informação





para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art.11 Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art.12 A revisão deste PME, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art.13 Revoga-se a Lei n°1.446/2005, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Borda da Mata para o período de 2006-2016.

Art.14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 24 de junho de 2015.

Edmundo Silva Júnior Prefeito Municipal









ANEXO I – METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

- O Plano Decenal Municipal de Borda da Mata tem como objetivos e prioridades:
- 1-Em gestão e financiamento da Educação.
- 1.a) Atualizar o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal: Lei nº 1.610 de 19/03/2010.
- 1.b) Valorizar os profissionais da rede Municipal de Educação, na formação inicial e continuada, conforme Lei Orgânica do município.
- 1.c) Garantir condições adequadas de trabalho, quais sejam : condições da rede física das escolas; equipamentos e material pedagógico necessários à prática educativa do professor; material escolar aos alunos; merenda escolar de boa qualidade; transporte escolar com segurança; salário digno aos professores.
- 1.d) Promover cursos de formação e capacitação dos Professores.
- 1.e) Vincular os recursos financeiros para a educação, ampliando os percentuais do PIB para a educação nacional.
- 1.f) Definir o custo aluno-qualidade, e acompanhar o controle social da gestão de uso de recursos, para melhorar o acesso, permanência e aprendizagem significativa dos estudantes.
- 1.g) Garantir o financiamento adequado das políticas educacionais e efetivar o Sistema Nacional de Educação, para alcançar as metas e estratégias do PME e garantir a educação em todos os níveis etapas e modalidades para superar as desigualdades regionais.
- 1.h) Ratificar os preceitos constitucionais e ampliar o investimento público em educação pública para atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB do País no quinto ano de vigência dessa lei e no mínimo 10% do PIB ao final do decênio do PNE.
- 1.i) Concretizar o PNE, PEE e PME, e garantir fontes de financiamento permanentes com o padrão nacional de qualidade.
- 1.j) Implantar o custo aluno-qualidade (CAQi), referenciar no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e calcular com base nos respectivos insumos indispensáveis (qualificação e remuneração dos profissionais da educação,





aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários do ensino, entre outros).

- 1.l) Regulamentar os arts. 23, parágrafo único, e 211 da CF, por lei complementar e estabelecer as normas de cooperação entre a União, estados, Distrito Federal e município, em matéria educacional, e articular o Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração, para equilibrar e repartir as responsabilidades e efetivar o cumprimento das funções distributiva e supletiva da União para combater às desigualdades educacionais regionais entre outros.
- 2-Elevação do nível de escolaridade da população.
- 2.a) Garantir a Educação Infantil de crianças de 0 à 3 anos em Creches; Garantir a Educação Infantil de 4 e 5 anos em Pré —escola, de Período Parcial e Integral.
- 2.b) Garantir o Ensino Fundamental obrigatório à todas as crianças dos 6 aos 17 anos.
- 2.c) Garantir o Ensino Fundamental à todos que a ele não tiverem acesso na idade própria ou não o concluíram.
- 2.d) Garantir a implantação da Escola de tempo integral, nos moldes do art.34°§ 2° da LDB, começando com as turmas de educação infantil.
- 2.e) Garantir a oportunidade de educação profissional em complemento à Educação Básica que conduza ao desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, a ciência e à tecnologia, na "Escola Estadual Lauro Afonso Megale" e na "Escola Municipal Benedita Braga Cobra".
- 2.f) Ampliar o atendimento do Ensino Médio, na "Escola Estadual Lauro Afonso Megale" e instituir Período Integral com ênfase na Educação Profissionalizante.

3-Ensino Superior.

Borda da Mata encontra-se localizada entre 3 polos universitários: Pouso Alegre, Ouro Fino e Inconfidentes. Esses polos oferecem cursos superiores em várias áreas, bem como cursos técnicos profissionalizantes.

São oferecidos pelo Município vários cursos técnicos em parceria com o Instituto Federal (Campus Inconfidentes) e também em parceria com o SENAC (Pouso Alegre).





O Município também oferece transporte para os estudantes nos três municípios. Custeia 50% para todos e 100% para os que não têm condições de arcar com essa despesa.

Segue tabelas e gráfico dos alunos beneficiados pelo transporte nos três municípios:

CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR	TOTAL DE ALUNOS
Direito	37
Farmácia	13
Enfermagem	18
Pedagogia	40
História	4
Educação Física	14
Fisioterapia	7
Administração	36
Ciências Contábeis	13
Ciências Biológicas	16
Publicidade e Propaganda	9
Gestão Recursos Humanos	5
Matemática	10
Tecnólogo em Redes de Computadores	4
Engenharia de Agrimensura e Cartografia	4
Engenharia de Alimentos	2
Engenharia Agronômica	3
Engenharia Química	1
Psicologia	6
Odontologia	3
Engenharia de Produção	10
Sistemas de Informação	9
Gestão de Produção Industrial	7
Nutrição	4
Processos Gerenciais	3
Análise de Sistemas	1
Medicina	1
TOTAL	280

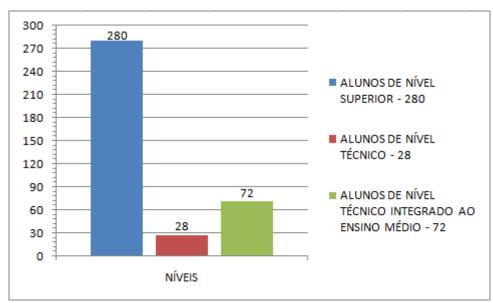
CURSOS DE NÍVEL TÉCNICO	TOTAL DE ALUNOS
Técnico em Mecatrônica	1
Técnico em Segurança do Trabalho	5
Técnico em Marketing	2
Técnico em Logística	5
Técnico em Enfermagem	7





Técnico em Prótese Dentária	3
Técnico em Farmácia	1
Técnico em Radiologia	1
Técnico em Administração	2
Técnico em Redes de Computadores	1
TOTAL	28

CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	TOTAL DE ALUNOS
Técnico em Informática	32
Técnico em Alimentos	10
Técnico em Agrimensura	12
Técnico em Agropecuária	18
TOTAL	72



Dados 2015





ANEXO II - INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAS DO PME

Meta 1: Educação Infantil

□Indicador 1A – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

População de 4 e 5 anos que frequenta a escola: 350 (Matrículas)

População de 4 e 5 anos de idade: 413

Percentual: 84,7%

☐Indicador 1B — Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola População de 0 a 3 anos de idade que freqüenta a escola: 142 (Matrículas)

População de 0 a 3 anos de idade: 797

Percentual: 17,8 %

Meta do Município: Construir Escola de Educação Infantil para o atendimento Integral da população de 4 e 5 anos e ampliar o atendimento da população de 0 a 3 anos com a construção de Creches nos próximos 5 anos.

Meta 2: Ensino Fundamental

□Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola: 1.997 (Matrículas)

População de 6 a 14 anos de idade: 2.063

Percentual: 96,8 %

□Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Percentual: 78,5 %





Meta do Município: Garantir o acesso, permanência e qualidade da educação escolar para a população de 6 a 14 anos em 100% até o final da vigência deste Plano. Executar a cobertura da quadra esportiva da E. M. Benedita Braga Cobra e da E. M. Professora Diva Ribeiro dos Santos, nos próximos 5 anos da vigência desse plano.

Meta 3: Ensino Médio

□Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola: 655 (Matrículas)

População de 15 a 17 anos de idade: 780

Percentual: 84 %

□Indicador 3B – Taxa líquida de matrícula no ensino médio.

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio: 448 (Matrículas)

População de 15 a 17 anos de idade: 780

Percentual: 57,4 %

Meta do Município: Atingir 85% em 3 anos do percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola e chegar à 100% até o final do período de vigência deste Plano.

Meta 4: Inclusão

□Indicador 4 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola: 70 (Matrículas)

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual: 87

Percentual: 80,4 %





Meta do Município: Fazer um convênio com a APAE para o atendimento de serviços especializados a partir de 2017 e abrir novas salas de AEE, pelo menos uma em cada escola até o final da vigência deste plano.

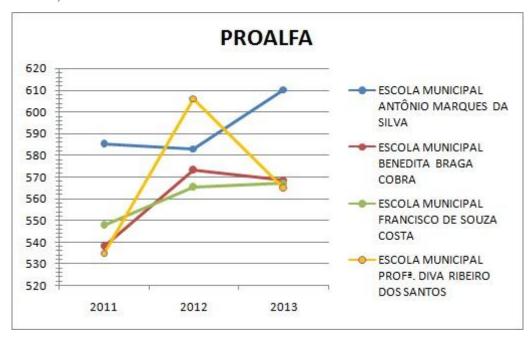
Meta 5: Alfabetização Infantil

□Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do ensino fundamental.

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental consideradas alfabetizadas de acordo com a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA

Percentual: 97,2 %



Meta do Município: Alfabetizar 100% das crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental até o final da vigência deste Plano.





Meta 6: Educação Integral

□Indicador 6A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades

escolares: 6 Escolas

Número total de escolas públicas: 9 Escolas

Percentual: 66,7 %

□Indicador 6B – Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares: 345

Número total de alunos da educação básica: 2.924

Percentual: 11,8 % (Dados 2011)

Meta do Município: Oferecer Educação em tempo Integral em no mínimo 50% das escolas Públicas do Município de forma a atender 25% dos alunos da Educação Infantil e Básica até o final da vigência deste plano.

Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e ampliação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral prioritariamente na E. M. Francisco de Souza Costa no Bairro Nossa Senhora de Fátima, bem como executar a cobertura da quadra esportiva.

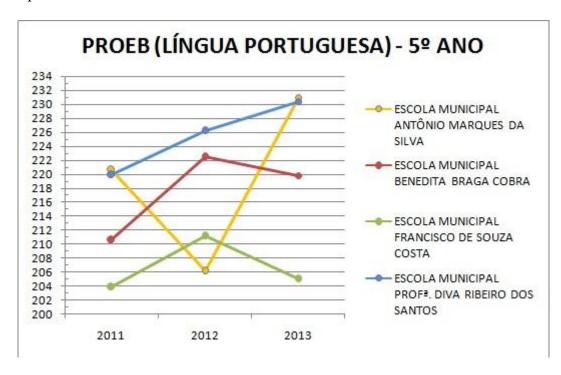
Construir escola com cozinha industrial, sala de informática, etc..., para atender em tempo integral alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, com toda infra-estrutura adequada no período diurno e no período noturno, atender adolescentes e adultos em cursos profissionalizantes de culinária, padeiro, artes, teatro, música entre outros.

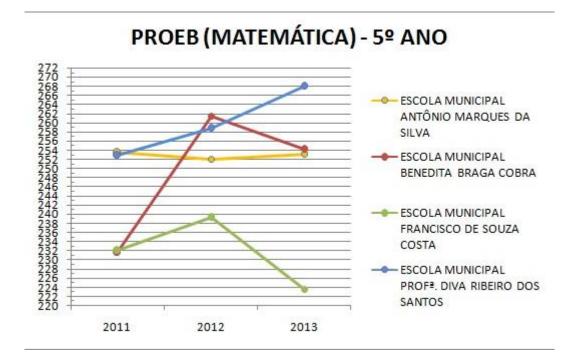




Meta 7: Qualidade da Educação Básica/IDEB

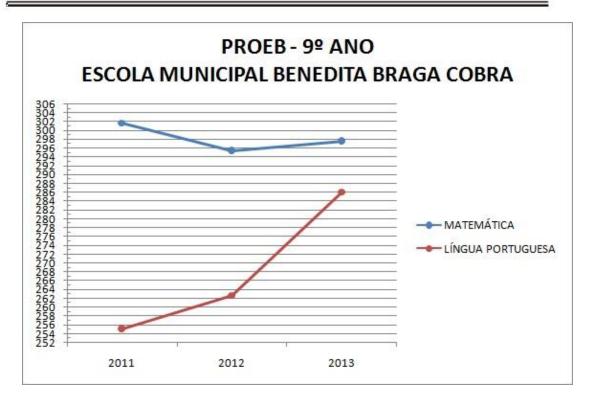
Com muito compromisso e comprometimento aumentamos nosso Ideb. Segue resultado do Município: PROEB e ANA.















PROFICIÊNCIA EM LEITURA E ESCRITA

Nível 1: Desempenho até 425 pontos	Ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas canônicas, com base em imagem. Ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas não canônicas, com base em imagem.
Nível 2: Desempenho maior que 425 até 525 pontos	Identificar a finalidade de textos como convite, cartaz, texto instrucional (receita) e bilhete. Localizar informação explícita em textos curtos (com até cinco linhas) em gêneros como piada, parlenda, poema, tirinha (história em quadrinhos em até três quadros), texto informativo e texto narrativo. Identificar o assunto de textos, cujo assunto pode ser identificado no título ou na primeira linha em gêneros como poema e texto informativo. Inferir o assunto de um cartaz apresentado em sua forma estável, com letras grandes e mensagem curta e articulação da linguagem verbal e não verbal.
Nível 3: Desempenho maior que 525 até 625 pontos	Inferir o assunto de texto de divulgação científica para crianças. Localizar informação explícita, situada no meio ou final do texto, em gêneros como lenda e cantiga folclórica. Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em gêneros como tirinha e poema narrativo. Inferir relação de causa e consequência em gêneros como tirinha, anedota, fábula e texto de literatura infantil. Inferir sentido com base em elementos verbais e não verbais em tirinha. Reconhecer significado de expressão de linguagem figurada em gêneros como poema narrativo, texto de literatura infantil e tirinha.
Nível 4: Desempenho maior que 625 pontos	Inferir sentido de palavra em texto verbal. Reconhecer os participantes de um diálogo em uma entrevista ficcional. Inferir sentido em texto verbal. Reconhecer relação de tempo em texto verbal. Identificar o referente de pronome possessivo em poema.
Nível 1: Desempenho até 400 pontos	Neste nível, foram agrupados desde os alunos que, em geral, são capazes de: - Escrever palavras com sílabas canônicas (consoante e vogal) e não canônicas, com alguma dificuldade, pela omissão e/ou troca de letras; até os que são capazes de: - Escrever ortograficamente palavras marcadas pela presença de sílabas canônicas.
Nível 2: Desempenho maior que 400 até 500 pontos	Escrever ortograficamente palavras com sílabas não canônicas; Escrever textos incipientes apresentados na forma de apenas uma frase; Produzir textos narrativos, a partir de uma dada situação, que apresentam ausência ou inadequação dos elementos formais (segmentação, pontuação, ortografia, concordância verbal e concordância nominal) e da textualidade (coesão e coerência), evidenciando ainda um distanciamento da norma padrão da língua.
Nível 3: Desempenho maior que 500 até 580 pontos	Escrever textos narrativos com mais de uma frase, a partir de uma situação dada; Produzir textos narrativos com poucas inadequações relativas à segmentação, concordância verbal e concordância nominal, embora com algum comprometimento dos elementos formais e da textualidade, evidenciando uma aproximação à norma padrão da língua.
Nivel 4: Desempenho maior que 580 pontos	Produzir textos narrativos, a partir de uma situação dada, atendendo adequadamente ao uso de elementos formais e da textualidade, evidenciando o atendimento à norma padrão da língua.

PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA

Nível 1: Desempenho até 425 pontos	Reconhecer representação de figura geométrica plana ou espacial em objetos de uso cotidiano; maior frequência em gráfico de colunas; planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo); horas e minutos em relógio digital. Associar objeto de uso cotidiano à representação de figura geométrica espacial; Contar objetos dispostos em forma organizada ou não; Comparar medidas de comprimento em objetos do cotidiano.
Nivel 2: Desempenho maior que 425 até 525 pontos	Reconhecer nomenclatura de figura geométrica plana; valor monetário de cédula; figura geométrica plana em uma composição com várias outras. Associar a escrita por extenso de números naturais com até três algarismos à sua representação simbólica; valor monetário de uma cédula a um agrupamento de moedas e cédulas; Completar sequência numérica crescente de números naturais não consecutivos. Comparar números naturais com até três algarismos não ordenados. Estimar uma medida entre dois números naturais com dois algarismos; Resolver problema de adição sem reagrupamento.
Nível 3: Desempenho maior que 525 até 575 pontos	Reconhecer frequências iguais em gráfico de colunas; composição de números naturais com até três algarismos, apresentada por extenso Completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos. Calcular adição de duas parcelas com reagrupamento; Associar valor monetário de um conjunto de moedas ao valor de uma cédula; a representação simbólica de números naturais com até três algarismos à sua escrita por extenso; Resolver problema de subtração, com números naturais de até dois algarismos, com ideia de comparar e retirar e problema de divisão com ideia de repartir.
Nivel 4: Desempenho maior que 575 pontos	Reconhecer composição e decomposição aditiva de números naturais com até três algarismos; medidas de tempo em relógios analógicos; informações em gráfico de barras. Calcular subtração de números naturais com até três algarismos com reagrupamento. Associar medidas de tempo entre relógio analógico e digital. Resolver problema de subtração como operação inversa da adição, com números naturais; problemas com a ideia de comparar números naturais de até três algarismos; problema de multiplicação com a ideia de proporcionalidade; problema de multiplicação com a ideia de proporcionalidade e problema que envolve medidas de tempo (dias de semanas).





RESULTADOS ANA

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MARQUES DA SILVA				
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
PROFICIÊNCIA EM LEITURA	0,00%	46,15%	30,77%	23,08%
PROFICIÊNCIA EM ESCRITA	5,00%	10,00%	25,00%	60,00%
PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%
	1	•	•	
ESCOLA MUNICIPAL	BENEDITA	BRAGA (COBRA	
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
PROFICIÊNCIA EM LEITURA	3,03%	25,07%	37,20%	34,70%
PROFICIÊNCIA EM ESCRITA	3,98%	18,87%	30,14%	46,71%
PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA	0,00%	20,36%	21,97%	57,67%
	1			
ESCOLA MUNICIPAL FR	ANCISCO	DE SOUZ	A COSTA	
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
PROFICIÊNCIA EM LEITURA	0,00%	23,54%	64,62%	11,84%
PROFICIÊNCIA EM ESCRITA	0,00%	10,53%	34,21%	55,26%
PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA	0,00%	31,58%	15,79%	52,63%
	1	•	•	
ESCOLA MUNICIPAL PROI	F ^a . DIVA R	IBEIRO D	OS SANTO	S
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
PROFICIÊNCIA EM LEITURA	8,08%	17,51%	55,89%	18,52%
PROFICIÊNCIA EM ESCRITA	0,00%	5,99%	23,73%	67,75%
PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA	4,01%	16,10%	12,04%	67,95%

Meta do Município: Promover a aprendizagem real dos alunos para melhorar a qualidade da Educação Básica e conseqüentemente atingir a meta nacional do Ideb nos anos finais do Ensino Fundamental até o final da vigência deste plano.





Meta 8: Elevação da Escolaridade/Diversidade

☐Indicador 8A — Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Média da soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade: 9,4

□Indicador 8B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

Média da soma dos anos das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade: 9,2

□Indicador 8C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

Média da soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade: 7,3

□Indicador 8D – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Percentual: 89,8 %

Meta do Município: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos para 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para a população da área rural e entre os 25% mais pobres através de cursos profissionalizantes e acesso às faculdades.

Meta 9: Alfabetização de jovens e adultos

□Indicador 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Percentual: 91,8 %

□Indicador 9B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Percentual: 31,7 %

Meta do Município: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade em 95,5% até o final da vigência deste Plano e erradicar o analfabetismo absoluto e a taxa de analfabetismo funcional, através da extensão de série para a Educação de jovens e adultos até o 9° ano.





Meta 10: EJA Integrada

□Indicador 10 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio: 0 Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio: 18 (alunos) Percentual: 0 % Meta do Município: Implantar o Ensino Profissionalizante Integrado a Educação de jovens e adultos até o final da vigência deste Plano. Meta 11: Educação Profissional ☐ Indicador 11A – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio. Matrículas na educação profissional de nível médio: 0 □Indicador 11B – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública Matrículas na educação profissional de nível médio na rede pública: 0 Meta do Município: Implantar novos Cursos Profissionalizantes voltados para às indústrias do município em parceria com I.F. Sul de Minas Gerais., até o final da vigência

Meta 12: Educação Superior

☐ Indicador 12A – Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

População que frequenta a educação superior.

deste Plano.





População de 18 a 24 anos de idade: 1.906

□Indicador 12B — Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade: 1.906

Meta do Município: Manter o convênio de bolsa estágio com a Faculdade ASMEC Ouro Fino e celebrar novos convênios com as demais Universidades vizinhas a partir do 1º ano de vigência deste Plano.

Meta 13: Qualidade da Educação Superior

☐ Indicador 13A – Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior:

Número total de funções docentes na educação superior

Percentual: 0 %

□Indicador 13B – Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado:

Número de funções docentes com doutorado na educação superior:

Número total de funções docentes na educação superior:

Percentual: 0 %

Meta do Município: Oferecer condições de acesso para Mestrado e Doutorado através de parceria com Universidades Federais ou Particulares existentes na região, pelo menos à 30% dos Professores e Pedagogos até o final da vigência deste Plano.





Meta 14: Pós-Graduação

☐ Indicador 14A – Número de títulos de mestrado concedidos por ano. Número de títulos de mestrado concedidos: 0

☐ Indicador 14B - Número de títulos de doutores concedidos por ano: 0

Meta do Município: Oferecer condições de acesso para Mestrado e Doutorado através de parceria com Universidades Federais ou Particulares existentes na região, pelo menos à 30% dos Professores e Pedagogos até o final da vigência deste Plano, com afastamento remunerado para dedicação exclusiva ao estudo e ajuda de custo de pelo menos 30% para translado e alimentação.

Meta 15: Profissionais de Educação

Dos professores e pedagogos da Educação Básica da rede municipal de ensino, só 4 não possuem formação específica de nível superior e já estão próximos da aposentadoria.

Meta 16: Formação continuada

□Indicador 16 – Percentual de professores e pedagogos da educação básica com pósgraduação lato sensu e stricto sensu.

Número de funções docentes na educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu: 67 Número total de funções docentes na educação básica: 166

Percentual: 40,4 %

Meta do Município: Atingir 50% dos professores e pedagogos da educação básica com pós-graduação até o final da vigência deste Plano.





Meta 17: Valorização do professor

□Indicador 17 – Razão entre salários dos professores e pedagogos da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

Salário médio dos professores e pedagogos da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade: \$ 1.257,16

Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade: \$ 1.021.78

Percentual: 123%

Meta do Município: Aumentar este percentual divididos nos próximos 5 anos, para igualar os salários dos professores e pedagogos ao dos demais trabalhadores municipais de escolaridade equivalente.

Meta 18: Plano de carreira docente

Existe o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borda da Mata MG – Lei nº 1.610 de 19/03/2010

Meta do Município: Reformular o Plano de Carreira para nos próximos 5 anos pagar aos professores e pedagogos o mesmo salário inicial que é pago aos outros funcionários do município com igual formação.

Meta 19: Gestão democrática

Conselhos:

Conselho de Acompanhamento e Controle Social: CACS, criado de acordo com a Lei do nº. 1.194/98 – FUNDEB.

Conselho Municipal de Educação, foi criado pela Lei nº 1.705/2011, realiza reuniões bimestralmente ou extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente.

Conselho de Alimentação Escolar, criado pela Lei nº 1105/96, realiza reuniões bimestralmente ou extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente.





Os Conselhos têm caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas públicas municipais.

Cada escola possui o seu Conselho Escolar.

Cada escola possui seu Projeto Pedagógico elaborado pela comunidade escolar, onde todos participam.

O diretor e coordenadores das escolas municipais são indicados pela Diretora do Departamento de Educação entre os Professores e Pedagogos efetivos da rede.

Meta do Município: Assegurar o fortalecimento dos Conselhos e a participação da Comunidade Escolar, para a efetivação da Gestão Democrática da Educação no Município.

Meta 20: Financiamento

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta.

Meta do Município: Incluir no PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e na LOA (Lei Orçamentária Anual), nos próximos dez anos, os recursos necessários para o cumprimento das metas estabelecidas no PME.

Implantar o custo aluno-qualidade (CAQi) referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional.





ANEXO III - DIAGNÓSTICO

SUMÁRIO

1	INTR(DDUÇÃO	7
2	CARA	CTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	9
	2.1 AS	SPECTOS GERAIS	9
	2.2 AS	SPECTOS DEMOGRÁFICOS	12
	2.3 AS	SPECTOS SOCIAIS	14
	2.3.1	Pobreza e Transferência de Renda	
	2.3.2	Índice de Desenvolvimento Humano	
	2.4 AS	SPECTOS ECONÔMICOS	
	2.4.1	Produção	
	2.4.2	Mercado de Trabalho	
		OMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	2.5.1	Estrutura	
	2.5.2	Capacidade Técnica	
	2.5.3	Finanças	
	2.5.4	Planejamento	
2		OS DE EDUCAÇÃO	
3			
4		AÇÃO DO MUNICÍPIO	
		STÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	
		AGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	
	4.2.1	Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade	
	4.2.1	5	
	4.2.1 4.2.1		
	4.2.1		
	4.2.1	3	
	4.2.1		38
	4.2.1	1.7 EJA Integrada à Educação Profissional	39
	4.2.1	5	
	4.2.2	Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças	42
	4.2.2	5 1	
	4.2.2	3	
	4.2.3	Valorização dos Profissionais da Educação	
	4.2.3	5	
	4.2.3	5	
	4.2.3	3.3 Remuneração do Magistério	48





4.2.3	3.4 Plano de Carreira	49
4.2.4	Ensino Superior	50
4.2.5	Gestão Democrática e Participação Social	51
4.2.6	Financiamento	52





LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010	12
GRÁFICO 2 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010	13
GRÁFICO 3 – Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais	14
GRÁFICO 4 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Municíp	pio –
2010	16
GRÁFICO 5 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município	e no
Estado – 2005 a 2010	17
GRÁFICO 6 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município –	
GRÁFICO 7 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do munic	
segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011	18
GRÁFICO 8 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010	19
GRÁFICO 9 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010	19
GRÁFICO 10 – Admitidos e desligados no município – 2005 a 2010	20
GRÁFICO 11 - Total de servidores da administração municipal segundo tipo de víncu	ılo –
2011	22
GRÁFICO 12 – Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do municíp	
2011	23
GRÁFICO 13 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola	29
GRÁFICO 14 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	30
GRÁFICO 15 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola	30
GRÁFICO 16 - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamento	ental
concluído	31
GRÁFICO 17 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola	33
GRÁFICO 18 – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17	anos
	34
GRÁFICO 19 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do er	
fundamental	35
GRÁFICO 20 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	36





GRAFICO 21 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade
36
GRÁFICO 22 - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h
em atividades escolares
GRÁFICO 23 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares
38
GRÁFICO 24 – Percentual de matrículas de educação e jovens e adultos na forma integrada à
educação profissional40
GRÁFICO 25 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a
escola
GRÁFICO 26 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos
GRÁFICO 27 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural44
GRÁFICO 28 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25%
mais pobres
GRÁFICO 29 - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não
negra de 18 a 29 anos
GRÁFICO 30 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu
ou stricto sensu
GRÁFICO 31 - Remuneração média dos professores de nome de 2010 a 201449
GRÁFICO 32 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo
GRÁFICO 33 - Receita Própria x Receita Arrecada
GRÁFICO 34 – Despesa Líquida por Função Mês a Mês





LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes -
Município15
TABELA 2 Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental32
TABELA 3 - Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental32
TABELA 4 – Taxa de Distorção Idade-série – Ensino Médio34
TABELA 5 – Média de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino37
TABELA 6 – Médias nacionais para o Ideb constantes da meta 7 do PNE38
TABELA 7 – IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede
pública de nome39
TABELA 8 – IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede
pública de nome39
TABELA 9 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação
com o Ensino Médio40
TABELA 10 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede41
TABELA 11 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por localidade41
TABELA 12 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do
desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe43
TABELA 13 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior46
TABELA 14 – Porcentagem de professores que tem licenciatura na área em que atuam46
TABELA 15 – Porcentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo
de graduação48





LISTA DE FIGURAS	
MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	11





1 INTRODUÇÃO

Traçar um plano consiste em estabelecer objetivos e enumerar as ações para alcançá-los.

Fazer um Plano Municipal de Educação (PME) é definir metas e serem atingidas num prazo de 10 anos e descrever as estratégias que serão usadas para chegar até lá. Mas o PME é muito mais que uma declaração de intenções.

A criação ou revisão dos Planos Municipais de Educação está prevista pela Lei 13.005/2014, que estabeleceu o Plano Nacional de Educação.

O papel dos PMEs é planejar as políticas públicas para a área a longo prazo, e contribuir para a efetivação do acesso a educação. O PME é um instrumento de cidadania, de garantia de direitos das crianças, adolescentes e jovens e é uma diretriz que faz com que as políticas sejam mantidas, mesmo que mudem os gestores. O PME permite uma inversão na lógica comumente adotada nas políticas públicas. Não são os planos de governo que definem os planos de educação, mas sim os planos de educação que vão servir de base para a elaboração dos planos de governo.

Pensar essa idéia de continuidade das políticas de permanência, de ter o planejamento sempre a partir de um diagnóstico participativo é, na verdade, a grande alavanca que precisamos para melhorar a aprendizagem de todas as crianças.

Cada Plano Municipal de Educação deve contemplar as prioridades específicas de cada território e com a participação ampla de diversos setores da sociedade ganha mais significado.

A participação da comunidade é importante não só para a construção do plano, mas também para a efetivação e implementação das metas e depois o seu monitoramento.

Em cumprimento a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, reuniram-se todos os segmentos educacionais do município: O Conselho Municipal de Educação e Conselho de Controle e Acompanhamento do Fundeb, Conselho Tutelar, Secretaria de Finanças, CRAS, Conselho da Criança e do Adolescente, Equipe Técnica da SME e Relações Públicas e o Departamento Jurídico do município para discussão, revisão e elaboração do novo PME.

- 1- Redação do Projeto de Lei.
- 2- Tramitação no Executivo: Todos os órgãos que tenham relação com as metas e estratégias do plano vão analisar a proposta, incluindo a pasta da fazenda e ou planejamento.
- 3- Tramitação no Legislativo.





- 4- Implementação: O próprio plano deve prever quem são os responsáveis por cada meta ou ação incluída no documento. De qualquer forma, as Secretarias de Educação tem o dever de observar o PME na formulação de seus planejamentos de mais curto prazo. O mesmo vale para o executivo em geral: os planos de governo passam a ser subordinados ao PME.
- 5- Monitoramento e Avaliação: As instâncias responsáveis pelo acompanhamento das políticas públicas na área da educação os conselhos equipes da SME- devem acompanhar permanentemente sua execução: Deverá ser avaliado a cada 2 anos e incluindo atualização do diagnóstico e um levantamento sobre cada meta e estratégias.

A participação de todos é importante para a efetivação e implementação das metas e de seu monitoramento.

Pensar a idéia de continuidade das políticas de permanência, de ter o planejamento sempre a partir de um diagnóstico participativo é o que precisamos para garantir que a escola avance e a escola só avança quando todos aprendem e fazer todos aprenderem é a nossa missão.





2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 ASPECTOS GERAIS

Borda da Mata

Minas Gerais - MG

Histórico

Por volta de 1754, uma comitiva chefiada pelo ilhéu Francisco Vieria Fagundes, acompanhado de sua mulher, Margarida de Oliveira Leitão, filhos e filhas, procedentes de Atibaia. São Paulo, estabeleceu-se na Fazenda de Borda da Mata; foram os primeiros habitantes e os fundadores da povoação, que se formaria às margens da estrada, nos limites das matas com os campos.

Em 1823, era erguida a Capela de Nossa Senhora do Carmo de Borda da Mata, em terrenos da Fazenda. O padre Bernardo Leite Ferreira foi o primeiro Capelão, e, por sugestão do Bispo de São Paulo, Dom Antônio Joaquim de Melo, as casas passaram a ser feitas ao seu redor. Em 1886, Daniel Dioclesiano da Silva doava 8 alqueires de terra à Igreja.

Os trilhos da Estrada de Ferro Sapucaí, em 1898, chegaram à localidade, interligando aos da Mogiana, Facilitando o escoamento das produções de café, madeiras e outros. Seguiu-se um surto de progresso e grandes melhoramentos.

Vários topônimos teve a comuna, mas, Borda da Mata, adotado no início da fundação, acabou por prevalecer.

Gentílico: bordamatense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Borda da Mata, pela lei provincial nº 901, de 08-07-1858, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Pouso Alegre.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Borda da Mata figura no município de Pouso Alegre.





Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, figura no município de Pouso Alegre o distrito sob a denominação de Carmo da Borda da Mata, elevado à categoria de vila com a denominação de Borda da Mata, pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, desmembrado de Pouso Alegre. Sede no atual distrito de Borda da Mata (ex-Carmo da Borda da Mata), constituído do distrito sede e instalado em 16-11-1924.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 148, de 17-12-1938, é criado o distrito de Tocos do Mogi e anexado ao município de Borda da Mata.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Borda da Mata e Tocos do Mogi.

Pela lei estadual nº 336, de 27-12-1948, é criado o distrito de Sertãozinho (ex-povoado) e anexado ao município de Borda da Mata.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, município é constituído de 3 distritos: Borda da Mata, Sertãozinho e Tocos do Mogi.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 6769, de 13-05-1976, é criado o distrito de Cervo e anexado ao município de Borda da Mata.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 4 distritos: Borda da Mata, Cervo, Sertãozinho e Tocos do Mogi.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Pela lei estadual nº 1250, de 29-12-1995, desmembra do município de Borda de Mata o distrito de Tocos do Mogi, elevado à categoria de município com a denominação de Tocos do Moji.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 3 distritos: Borda da Mata, Cervo e Sertãozinho.

Assim permanecendo em a divisão territorial datada de 2007.





MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Borda da Mata está situada na mesorregião sul/sudoeste de Minas Gerais. É uma típica cidade do Sul de Minas. Limita-se com as cidades de Pouso Alegre, Congonhal, Senador José Bento, Ouro Fino, Inconfidentes e Tocos do Moji.

Está a 426 Km da capital mineira, Belo Horizonte. De São Paulo, a 226 Km. Do Rio de Janeiro, a 373 Km.

Município de 91 anos de emancipação política. Sede de Comarca desde 1948.

De clima ameno, belas paisagens, povo hospitaleiro e boa culinária, possui área territorial de 300,108 Km².

QUADRO 1 - Caracterização do território

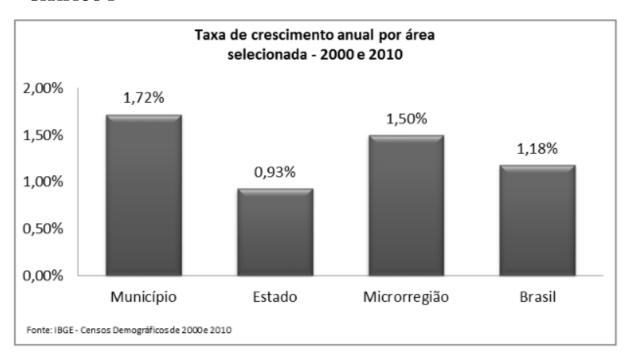
Área 299,67 km²	IDHM 2010 0,730	Faixa do IDHM Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)	População (Censo 2010) 17.118 hab.
Densidade demográfica	Ano de instalação	Microrregião	Mesorregião
57,16 hab/km²	1923	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, Borda da Mata tem população de 17.118 habitantes, sendo 13.718 pessoas residentes na zona urbana e 3.400 pessoas na área rural. Em 2014, a população de Borda da Mata foi estimada, em 18.481 habitantes.





2.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS GRÁFICO 1



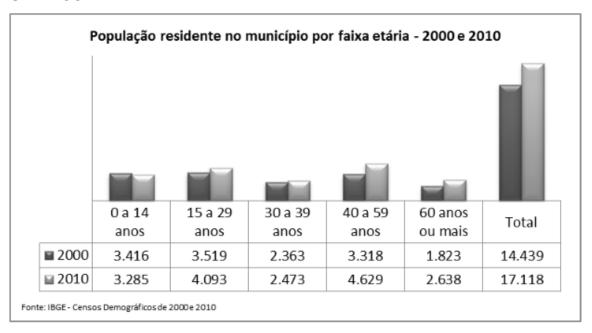
A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,72% ao ano, passando de 14.431 para 17.118 habitantes.

Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e Superior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 77,58 % e em 2010 a passou a representar 80,14 % do total.







A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,8% em média ao ano

Em 2000, este grupo representava 12,6% da população, já em 2010 detinha 15,4% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de - 0,4% ao ano. Crianças e jovens detinham 23,7% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 3.416 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 19,2% da população, totalizando 3.285 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,98% ao ano), passando de 9.200 habitantes em 2000 para 11.195 em 2010. Em 2010, este grupo representava 65,4% da população do município.

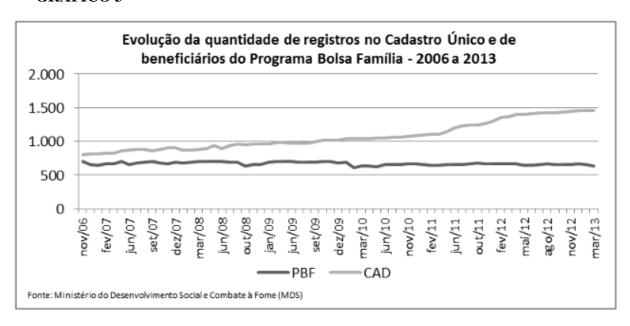




2.3 ASPECTOS SOCIAIS

2.3.1 Pobreza e Transferência de Renda

GRÁFICO 3



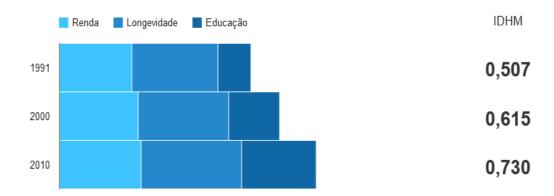
No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 1.463 famílias registradas no Cadastro Único e 638 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (43,61% do total de cadastrados).





2.3.2 Índice de Desenvolvimento Humano



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Componentes

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Borda da Mata é 0,730, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,865, seguida de Renda, com índice de 0,703, e de Educação, com índice de 0,640.

TABELA 1

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Borda da Mata - MG

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,282	0,443	0,640
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	18,67	27,78	44,76
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	43,23	79,95	96,32
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	50,35	73,59	86,06
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	22,49	48,61	71,54
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	22,50	21,26	51,99
IDHM Longevidade	0,744	0,776	0,865
Esperança de vida ao nascer (em anos)	69,63	71,55	76,92
IDHM Renda	0,622	0,678	0,703
Renda per capita (em R\$)	384,37	545,35	635,37

Fonte: PNUD, Ipea e FJP





2.4 ASPECTOS ECONÔMICOS

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 32,6%, passando de R\$ 92,8 milhões para R\$ 123,1 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,05% para 0,04% no período de 2005 a 2010.

2.4.1 Produção GRÁFICO 4



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 62,2% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 16,6% em 2010, contra 20,4% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 20,4% em 2005 para 26,4% em 2010.





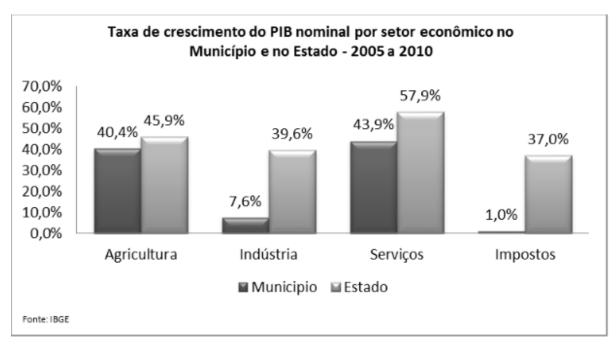
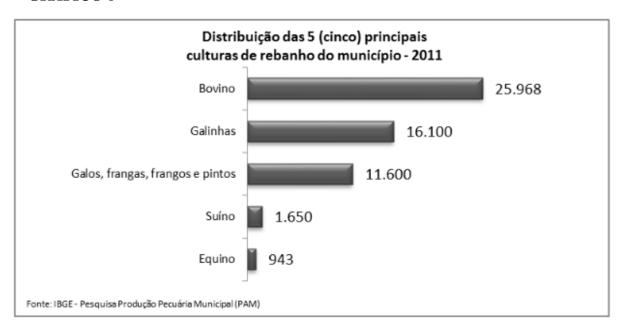
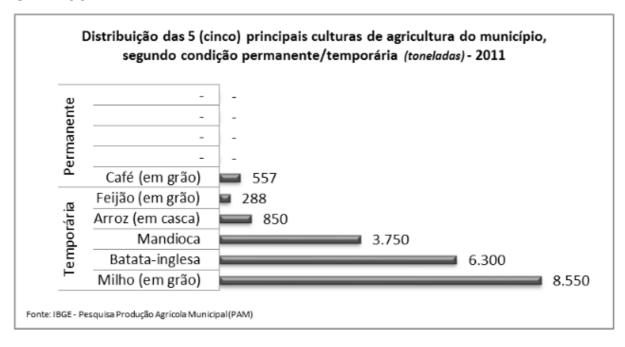


GRÁFICO 6









2.4.2 Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico , o município , em agosto de 2010 , possuía 8.936 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas , sendo que 8.717 estavam ocupadas e 219 desocupadas. A taxa de participação ficou em 59,3 % e a taxa de desocupação municipal foi de 2,5 %.





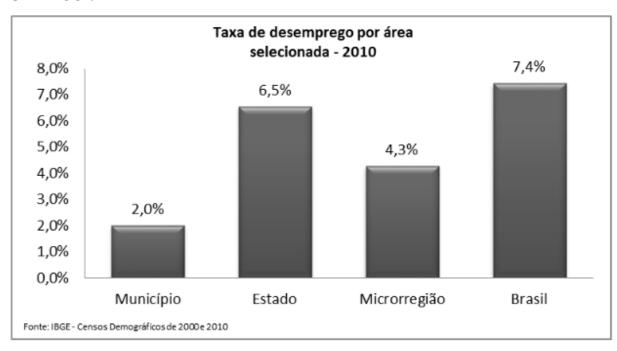
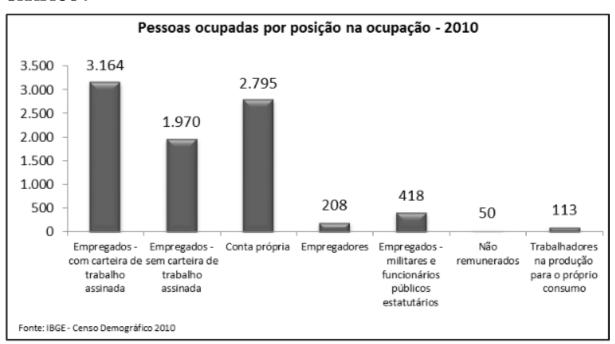
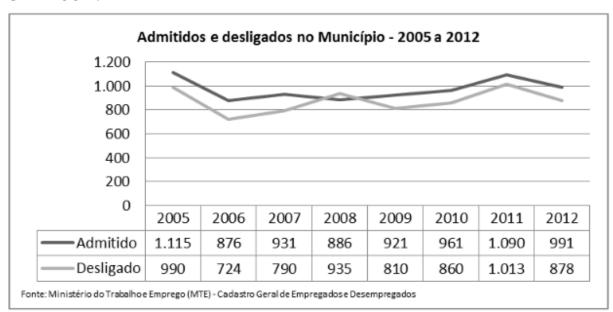


GRÁFICO 9







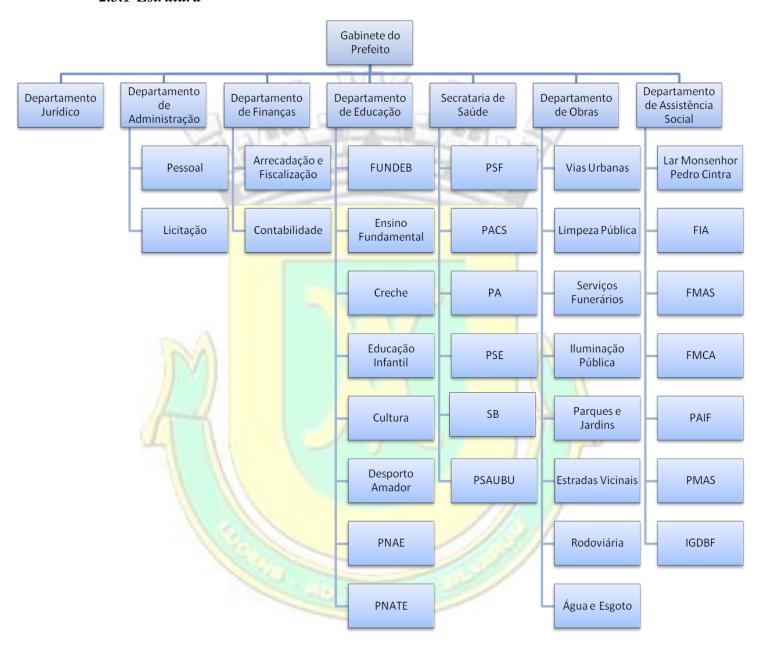






2.5 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.5.1 Estrutura

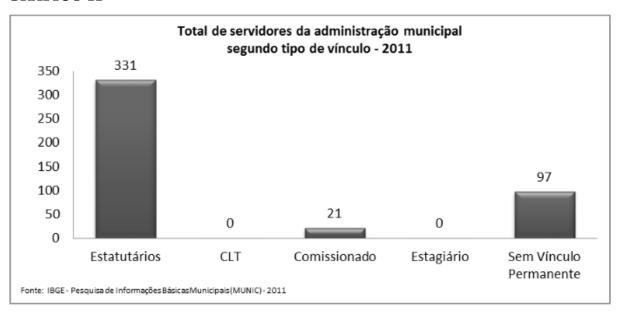






2.5.2 Capacidade Técnica

GRÁFICO 11



2.5.3 Finanças

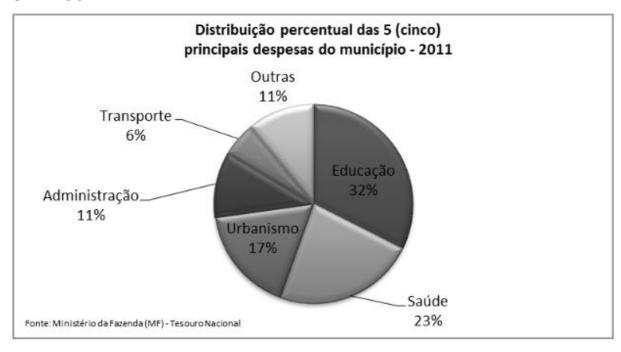
A receita orçamentária do município passou de R\$ 9,6 milhões em 2005 para R\$ 14,8 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 54,0% no período ou 11,40% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 15,00% em 2005 para 16,20% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 49,45% da receita orçamentária em 2005 para 49,77% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.







2.5.4 Planejamento

Trabalhar para incluir no PPA (Plano Plurianual) e na LOA (Lei Orçamentária Anual), nos próximos dez anos, os recursos necessários para o cumprimento das metas estabelecidas no PME.

O Plano deve considerar os insumos necessários para sua execução com prioridades a serem previstas nos orçamentos do município de Borda da Mata ao longo da década, ou para as quais se possa buscar apoio ou recursos. Por essa razão, é fundamental vincular outros instrumentos de planejamento ao plano decenal de educação: Plano Plurianual- PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual- LOA, Plano de Ações Articuladas - PAR e outros





3 PLANOS DE EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art.214, que deverá ser elaborado um Plano Nacional de Educação de duração decenal definidor de "diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades". Como fruto de longa e complexa construção social, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) por meio da Lei nº 13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no art.2° são:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

 III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como uma das previsões do atual PNE, estabeleceu-se que os Estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus respectivos planos ao PNE no prazo de um ano a contar da publicação do referido PNE (art.8°, da Lei nº 13.005/2014).

No que concerne à esfera estadual, a Constituição Mineira afirma que o Plano Estadual de Educação deve visar à articulação, à integração do poder público e à adaptação ao Plano Nacional. No âmbito da legislação estadual, a lei 19.481/2011 aprovou o Plano de Educação do Estado (PEE) para o decênio 2011-2020, definindo diretrizes para a elaboração dos Planos de Educação dos Municípios. O PEE está atualmente passando por revisão para sua adequação ao PNE.





O PME do Município de Borda da Mata, lei nº1446/2005 vigência 2006 a 2016, foi construído dentro da legalidade, foram criadas comissões e realizadas as conferências.

No plano existente, cumprimos todas as metas previstas para o decênio.

- Reforma da Creche Municipal Madre Tereza de Saldanha 2009.
- Ampliação do atendimento em Creches através da construção do CEMEI Ana Maria Cabral dos Santos Inaugurado em 31/03/2012.



- Criação de Equipe Pedagógica para acompanhamento de Educação Infantil.
- Reforma e ampliação da rede física e construção de quadra coberta na Escola Municipal Antônio Marques da Silva que foi inaugurada em 24 de março de 2012.







- Reforma e ampliação da Escola Municipal Benedita Braga Cobra e a construção da quadra de esportes inaugurada em 03/12/2010



- Reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Diva Ribeiro dos Santos previsão para ser concluída em setembro de 2015.
- Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borda da Mata MG. Lei nº 1.610 de 19/03/2010.





- Convênios com Instituto Federal para Cursos Profissionalizantes na Escola Municipal Benedita Braga Cobra.

4 EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

O município de Borda da Mata possui escolas estaduais, municipais e particular. As Escolas Municipais são:

- Escola Municipal "Benedita Braga Cobra". A escola mais antiga do município, criada em 1917, com 98 anos, o antigo Grupo Escolar "Comendador José Inácio de Barros Cobra" localiza-se no Centro da cidade. Atualmente com 31 Professores e 654 alunos oferece Ensino Fundamental I e II e EJA
- Escola Municipal "Antônio Marques da Silva" no bairro da Santa Cruz, com 191 alunos e 14 Professores, oferece Educação Infantil e Ensino Fundamental I e possui salas de Educação Infantil anexas à Escola Estadual Pio XII no distrito do Cervo.
- Escola Municipal "Francisco de Souza Costa" no bairro Nossa Senhora de Fátima, com 20 Professores e 360 alunos, oferece Educação Infantil e Ensino Fundamental I e possui salas de Educação Infantil anexas à Escola Estadual Dom Otávio Chagas de Miranda no distrito do Sertãozinho.
- Escola Municipal "Professora Diva Ribeiro dos Santos" com 22 Professores e 390 alunos e oferece Educação Infantil e Ensino Fundamental I.
- Creche Municipal "Madre Tereza de Saldanha" com 18 Professoras e 18 Monitoras atende 140 crianças de 0 a 3 anos.
- CEMEI "Professora Ana Maria Cabral dos Santos" com 15 Professoras e 13 Monitoras e 184 crianças, oferece atendimento para crianças de 0 a 3 anos creche e tempo integral e Educação Infantil 4 e 5 anos Pré escola.





- Total dos alunos da rede municipal de ensino -1.919 alunos.

As Escolas Estaduais de Borda da Mata são:

- Escola Estadual "Pio XII", no Distrito do Cervo, que ministra Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.
- Escola Estadual "Dom Otávio Chagas de Miranda", no Distrito do Sertãozinho, que ministra Ensino Fundamental I e II.
- Escola Estadual "Lauro Afonso Megale", no Bairro São Judas Tadeu, que ministra Ensino Fundamental II, Ensino Médio e EJA.

A Escola particular de Borda da Mata é:

- Colégio "Nossa Senhora do Carmo" sob orientação das Irmãs Dominicanas, ministra Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.

Ainda temos no Município:

- APAE- Entidade Filantrópica.
- Guarda-Mirim "Irmã Marta" instituição que colabora com a formação dos jovens bordamatenses desde 1990.

Conforme a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 214 e a Emenda Constitucional 14, que institui o Plano Nacional de Educação, o município de Borda da Mata, no cumprimento da Lei, participou das orientações e realizou o Plano Municipal de Educação, que subsidiou o Plano Estadual de Educação e o Plano Nacional de Educação.





4.2 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

4.2.1 Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade

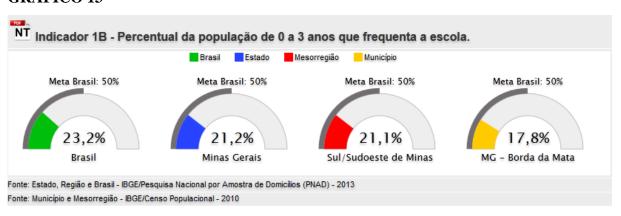
Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais

4.2.1.1 Educação Infantil

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 1: "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

GRÁFICO 13



Em 2013, Borda da Mata MG estava atendendo em suas Instituições de Ensino públicas e particular um percentual menor de sua população de 0 a 3 anos em comparação à Mesorregião, Estado e Brasil. Pretendemos ampliar o atendimento em Creche, na zona urbana da cidade, para atender às crianças que dela necessitam.

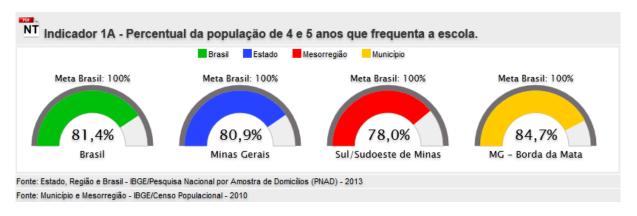
Estamos atendendo um percentual maior da população de 4 e 5 anos em comparação à Mesorregião, Estado e Brasil





A partir do 2º Semestre de 2015 estaremos construindo nosso 2º CEMEI, no Bairro São Francisco e ainda para os próximos anos, construiremos uma Escola de Educação Infantil para atendimento em período integral no mesmo bairro.

GRÁFICO 14

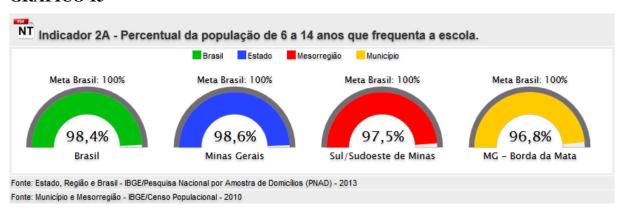


4.2.1.2 Ensino Fundamental

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 2: "Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

GRÁFICO 15







Em 2013, Borda da Mata MG estava atendendo em suas Instituições de Ensino públicas e particular um percentual menor de sua população de 6 a 14 anos em comparação à Mesorregião, Estado e Brasil.

A consciência de que a exclusão escolar, das crianças na idade própria é uma forma perversa e irremediável de exclusão social, nos faz entender que o Ensino Fundamental deve atingir a universalização considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Em 2013 tínhamos um percentual maior de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído em comparação à Mesorregião, Estado e Brasil

GRÁFICO 16

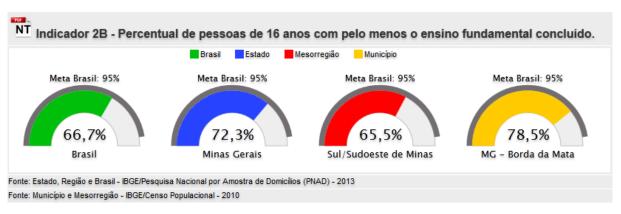
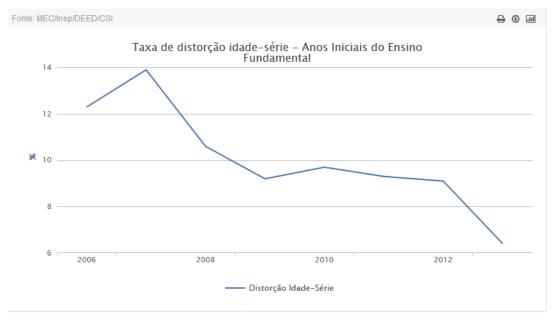






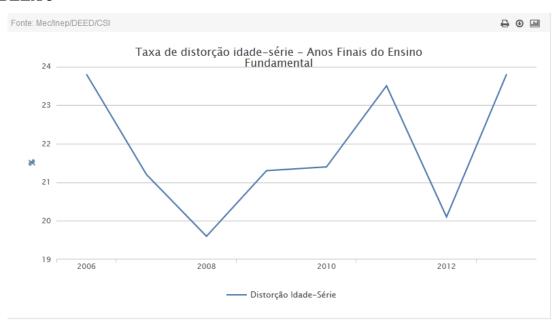
TABELA 2



O aluno é considerado em situação de distorção ou defasagem idade-série quando a diferença entre a idade do aluno e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais.

Observamos uma queda na taxa de distorção idade série dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em nosso município chegando à 6,4 em 2013.

TABELA 3







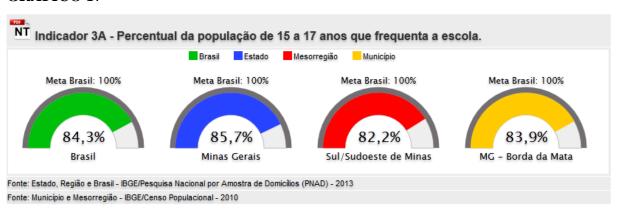
Observamos uma taxa de distorção idade série dos Anos Finais do Ensino Fundamental de 23,8 % em 2013.

4.2.1.3 Ensino Médio

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 3: "Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

GRÁFICO 17



Em 2013, Borda da Mata MG estava atendendo em suas Instituições de Ensino públicas e particular um percentual maior de sua população de 15 a 17 anos em comparação à Mesorregião, e menor em comparação ao Estado e Brasil. O percentual da taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos é maior em comparação à Mesorregião e ao Brasil e menor em comparação ao Estado.





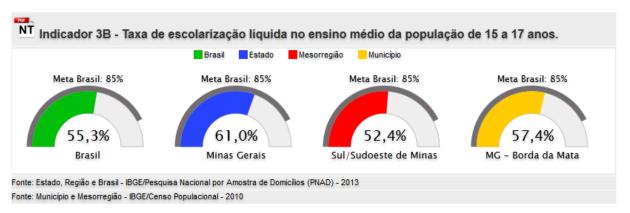
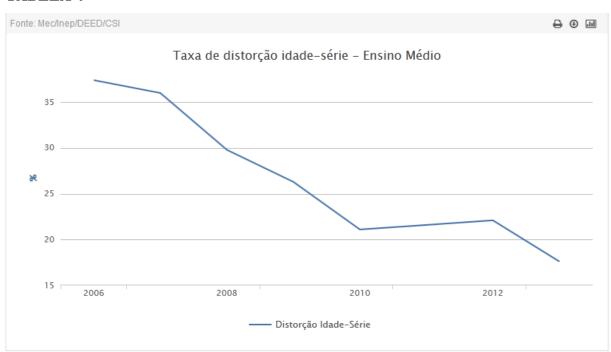


TABELA 4



A taxa de distorção idade série do Ensino Médio em 2013 no município de Borda da Mata era de 17,6 %.

4.2.1.4 Alfabetização

Em relação a esse tema, o PNE previu duas metas: a) meta 5: "Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental"; b) meta 9: "Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5%

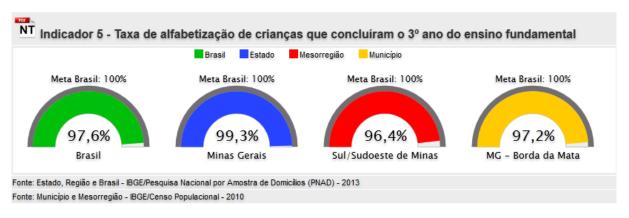




(noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

GRÁFICO 19



Em Borda da Mata MG, no ano de 2013, 97,2 % das crianças concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental, este percentual estava maior em comparação à Mesorregião e menor em comparação com o Estado.

O nosso município participa do PNAIC desde 2013, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa que tem como principal desafio garantir que todas as crianças brasileiras até oito anos sejam alfabetizadas plenamente.

A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, em 2013 era de 91,8 %, percentual menor com comparação a Mesorregião e ao Estado.

A taxa de analfabetismo funcional em 2013 de Borda da Mata era de 31,7%, percentual maior em comparação à Mesorregião e o Brasil.





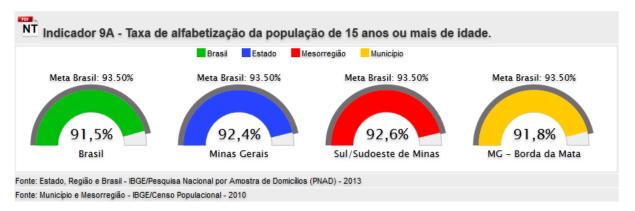
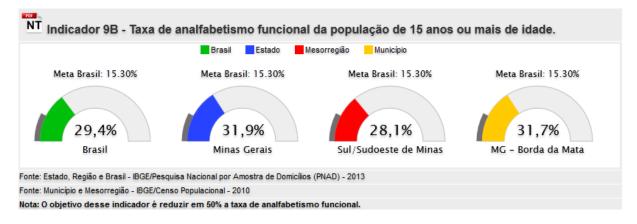


GRÁFICO 21



4.2.1.5 Educação em Tempo Integral

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 6: "Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

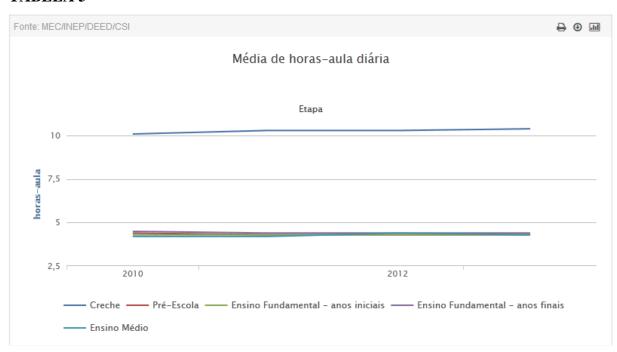
Em Borda da Mata em 2013, o percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares nas escolas públicas era de 66,7%, este percentual é maior em comparação à Mesorregião, Estado e Brasil.







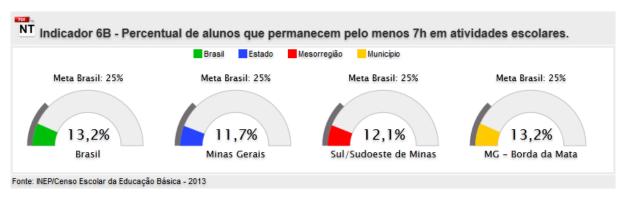
TABELA 5



Observamos em 2013 uma taxa de média de horas-aula diária de 10,4 em Creche, 4,3 em Pré-Escola-Ensino Fundamental Anos Iniciais- Ensino Médio e 4,4 Ensino Fundamental Anos Finais.







Em Borda da Mata em 2013, o percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares era de 13,2 %, maior com comparação a Mesorregião e Estado e igual ao Brasil.

4.2.1.6 Aprendizado Adequado na Idade Certa

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 7: "Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb":

TABELA 6 - Médias nacionais para o Ideb constantes da meta 7 do PNE.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: PNE (Lei n°13.005/2014).

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

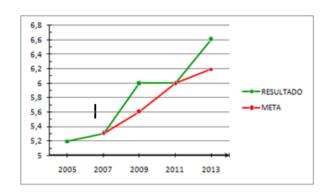
Com muito compromisso e comprometimento aumentamos nosso Ideb, como podemos constatar na tabela e gráficos abaixo:





TABELA 7





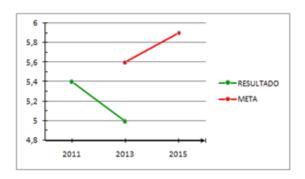


TABELA 8

	Ideb Observado Metas Projetadas												
Município +	2005 \$	2007 \$	2009 \$	2011 +	2013 +	2007 \$	2009 \$	2011 +	2013 \$	2015 +	2017 \$	2019 \$	2021
BORDA DA MATA	3.8	4.4	4.3	4.5	4.9	3.9	4.0	4.3	4.7	5.1	5.3	5.6	5.8

4.2.1.7 EJA Integrada à Educação Profissional

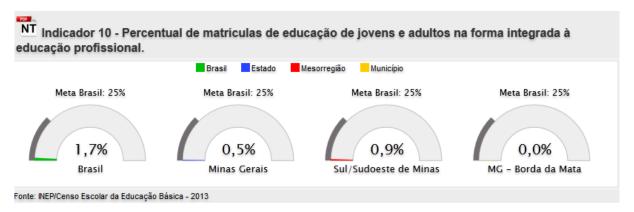
Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 10: "Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Em Borda da Mata ainda não temos matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.







4.2.1.8 Educação Profissional

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 11: "Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

TABELA 9







Observamos que não há matrículas de Educação Profissional Técnica por forma de articulação com o Ensino Médio.

TABELA 10



Observamos que não há matrículas de Educação Profissional Técnica nas redes públicas e privada.

TABELA 11







Observamos que não há matrículas de Educação Profissional Técnica na Zona Urbana e Rural.

4.2.2 Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no contexto das metas que dizem respeito à superação das desigualdades e à valorização das diferenças, caminhos imprescindíveis para a equidade.

4.2.2.1 Educação Especial / Inclusiva

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 4: "Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Em 2010, no Município de Borda da Mata, o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola é de 80,4 %, menor com comparação ao Estado e Brasil.

GRÁFICO 25

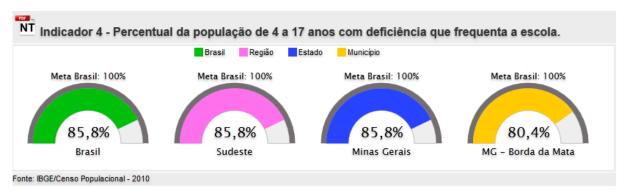
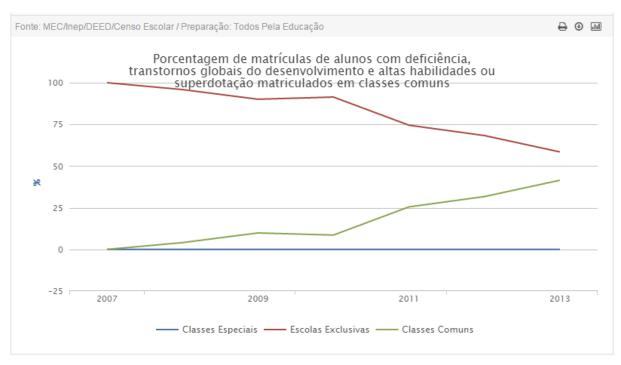






TABELA 12



Observamos em 2013 uma taxa de 58,5 % (38) matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em Escolas Exclusivas e 41,5 % (27) matrículas em Classes Comuns.

4.2.2.2 Elevação da escolaridade / diversidade

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 8: "Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Em 2010 a escolaridade média da população de 18 a 29 anos era de 9,4 anos, percentual maior com comparação à Mesorregião. A escolaridade média para a mesma população





residente em área rural era de 9,2 anos, percentual maior também com relação à Mesorregião. A escolaridade média para a mesma população entre os 25 % mais pobre é de 7,3 anos percentual igual em comparação com a Mesorregião

GRÁFICO 26



GRÁFICO 27



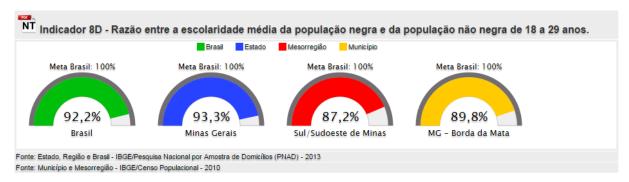
GRÁFICO 28



Observamos em 2010 um percentual de 89,8 %, entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos, maior em comparação à Mesorregião.







4.2.3 Valorização dos Profissionais da Educação

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam da valorização dos profissionais da educação, consideradas estratégicas para que as demais sejam atingidas.

4.2.3.1 Formação dos Professores

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 15: "Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A porcentagem em 2013 de professores da Educação Básica com curso superior era de 91,6 % (152), sem licenciatura 2,4 % (4) e com licenciatura 89,2 % (148)

Em 2013 a porcentagem de professores dos Anos Finais do Ensino fundamental com licenciatura na área que atuam era de 66,1 % (41).

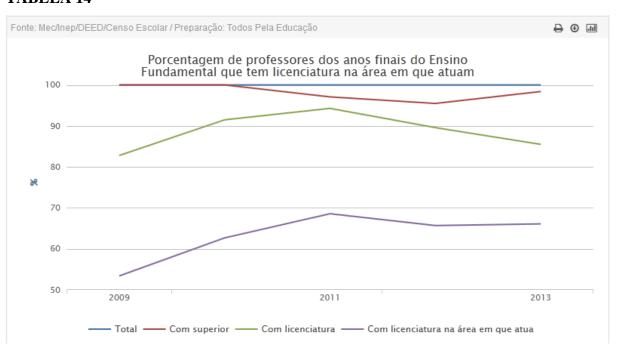




TABELA 13



TABELA 14







4.2.3.2 Formação Continuada e Pós-Graduação

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 16: "Formar, em nível de pósgraduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Em 2013 40,4 % (67) professores da Educação Básica tinham Pós-Graduação.

GRÁFICO 30

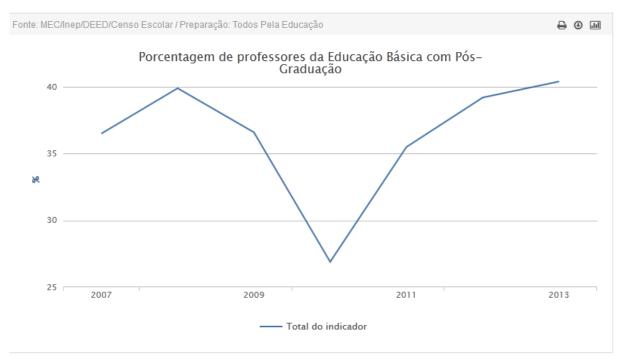
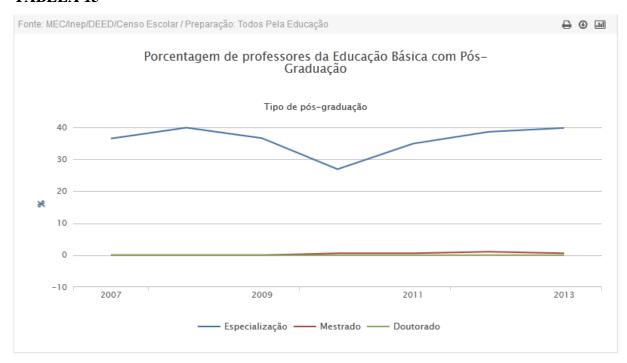






TABELA 15



Em 2013, 39,8 % (66) dos Pós – Graduados tinham especialização e 0,6 % (1) tinha mestrado.

4.2.3.3 Remuneração do Magistério

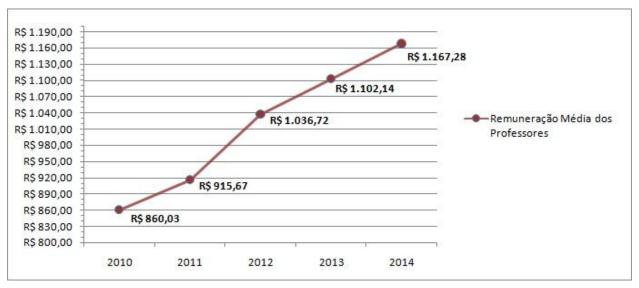
Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 17: "Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte: A valorização do magistério é essencial para que os professores possam realizar suas tarefas com dignidade.

Em nosso município para atingir a meta os professores terão seu salário aumentado em um percentual de 123 % até o sexto ano da vigência deste plano.







Fonte: Prefeitura Municipal

GRÁFICO 32 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo



Fonte: SIACE/PCA

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 07/05/2015.

Fundamento constitucional: Art. 19, inc III e art. 20, inc III, alineas a e b da Lei Complementar n.101/00: Máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, sendo 6% para o Poder Legislativo e 54%

4.2.3.4 Plano de Carreira

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 18: "Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal."





Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Existe o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borda da Mata MG – Lei nº 1.610 de 19/03/2010, que será atualizado.

4.2.4 Ensino Superior

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam do ensino superior e de pós-graduação.

Em relação a esse tema, o PNE previu três metas: a) meta 12: "Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público"; b) meta 13: "Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores"; c) meta 14: "Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte: Borda da Mata encontra-se localizada entre 3 polos universitários: Pouso Alegre, Ouro Fino e Inconfidentes. Esses polos oferecem cursos superiores em várias áreas e cursos técnicos também. Temos 280 estudantes em Nível Superior, 28 em Nível Técnico e 72 em Nível Técnico Integrado ao Ensino Médio que são transportados para os municípios polos.





4.2.5 Gestão Democrática e Participação Social

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PNE que cuida da gestão democrática e da participação social.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 19: "Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O município conta com o Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundeb, Conselho de Merenda Escolar, Conselhos escolares atuantes que acompanham a vida da escola, incentivo a participação da família.

Cabe ao poder público a garantia do direito à Educação de qualidade e a sua oferta, cabe aos municípios como entes federados, se organizar para cumprir tal finalidade, e isso inclui o fortalecimento dos organismos de representação e de controle social, como o Sistema Municipal de Ensino.

O Regime de Colaboração entre o município e a União se da por meio do (MEC). Esse Regime de Colaboração se dá por apoio financeiro e suporte técnico mediante programas de formação de Professores, apoio na elaboração do PAR, Proinfância, etc...

QUADRO 2

Ano	Conselho do FUNDEB	B Conselho Escolar Escolar		Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Não	Sim	Não
Fonte: IBGE/Perf	il dos Municípios Brasileiros (Mun	ic) / Preparação: Todos Pela E	ducação	⊕ ⊕ 📶





QUADRO 3 – Caráter do Conselho Municipal de Educação

Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Sim	Sim	Sim	Sim
2009	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2011	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Fonte: IBGE/Perfil do	⊕ ⊕ " III			

4.2.6 Financiamento

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PNE que cuida do financiamento da educação.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 20: "Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio."

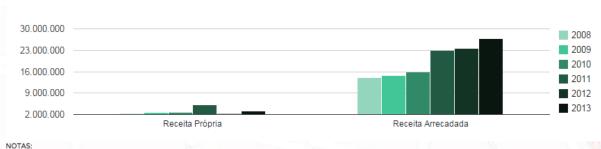
Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O Município de Borda da Mata aplica atualmente em educação 34% das receitas provenientes de impostos, estando acima do percentual constitucional.

Pretendemos durante a vigência do PME, continuar dentro deste percentual, e se possível, caso aumente a receita elevá-lo ainda mais.



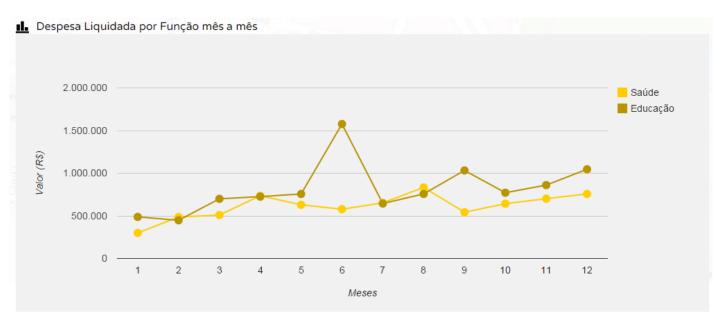




- 1 Excluidas as contribuições previdenciárias e os recursos de convênios
- 2 Composição da Receita Pròpria: Receitas Tributária, Patrimonial, Industrial, de Serviços e Outras Receitas Correntes

 Dados extraídos do SIACE em outubro/2012. As substituições das prestações de contas enviadas após esta data não estão contempladas nos dados apresentados

GRÁFICO 34



Fonte: SICOM





REFERÊNCIAS

Os dados e indicadores utilizados no presente diagnóstico são oficiais e públicos, estando disponíveis para consulta nos sites abaixo:

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/

http://ideb.inep.gov.br/

http://www.observatoriodopne.org.br/

http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php

http://www.tce.mg.gov.br